

Decreto Municipal nº 14/2025, 30 de julho de 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS
NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS
CORDEIROS – PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Poder Executivo do município de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislação pertinente em vigor. Considerando a lamentável perda em virtude do falecimento da ex-servidora municipal de EUNICE GOMES DE LIMA. Considerando que o referida senhora é digna de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município e; considerando ainda, a grande dor que atingiu todos os cidadãos de São José dos Cordeiros em virtude do seu falecimento;

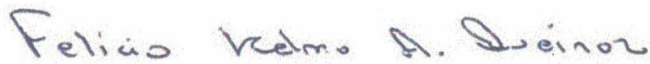
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no período de 03 (três) dia no Município de São José dos Cordeiros - PB, a partir da data de publicação deste decreto em sinal de pesar pelo falecimento da ex-servidora municipal EUNICE GOMES DE LIMA.

Art. 2º - Decreto ainda ponto facultativo em todas as repartições públicas desta edilidade no dia de 30/07/2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Cordeiros, 30 de julho de 2025.



Felício Kelmo Almeida Queiroz

Prefeito Constitucional